

LEI n° 1.627/93

ABRE CRÉDITO ESPECIAL.

Francisco de Paula Menezes Rossi, Prefeito do Município de Ouro Fino-MG, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica aberto crédito especial segundo dotação abaixo discriminado, para instalação de rede de esgoto rural no Bairro Itatiporan (Peitudos).

1300000 – SAÚDE E SANEAMENTO	
1376000 – SANEAMENTO	
1376449 – Sistema de Esgoto	
4.0.0.0 – DESPESA DE CAPITAL	
4.1.0.0 – Investimentos	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	CR\$ 760.000,00
SOMA	CR\$ 760.000,00

Art. 2° - Para suprir a dotação mencionada no artigo anterior, ficam anuladas as seguintes dotações.

0845213-1 – CURSO DE SUPLÊNCIA	
4.1.1.0 – Obras e Instalações	CR\$ 250.000,00
4.1.2.0 – Equip. e Material Permanente	CR\$ 493.350,00
0307212 – Serviços de Tesouraria	
3.1.2.0 – Material de Consumo	CR\$ 16.650,00
	760.000,00

Art. 3° - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Município Ouro Fino (MG), 31 de Agosto de 1993.

FRANCISCO DE PAULA MENEZES ROSSI
Prefeito Municipal